



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CRP11 E A EMPRESA **TEMPLATERIA LTDA EPP.**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO/CRP-11, Autarquia Federal, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à Rua Carlos Vasconcelos, 2521, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ Nº. 37.115.524/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, Psicólogo, CRP-11/6632, portador do CPF n 025.369.423-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TEMPLATERIA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.142/0001-08, com sede na Rua Nova dos Portugueses, 960, São Paulo, SP, CEP 02462-081, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de acordo com o artigo 57, II, da lei 8666/93, estabelecido na Cláusula Décima Segunda, item 12.2 do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços relacionados à comunicação e marketing digital, licença temporária de uso da plataforma de envio e gerenciamento de e-mail marketing, treinamentos diversos em diferentes frentes de e-mail marketing, para o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, celebrado entre as partes em 02 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

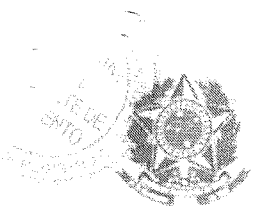
Fica prorrogado por 12 meses, o prazo previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.2 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 13 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019.

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO
 Jurisdição Ceará

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

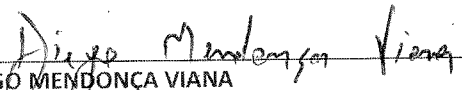
O valor mensal a ser pago será reajustado pela variação do IGP-M/FGV, ocorrida nos 12 (doze) meses (10,05%), correspondendo ao valor de R\$ 252,01 (duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2018.


 DIEGO MENDONÇA VIANA
 CONSELHEIRO-PRESIDENTE
 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO.




 PEDRO GUILHERME PADRON
 SÓCIO-DIRETOR
 TEMPLATERIA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Romulo Oliveira de Sousa
 RG: 99002032456
 CPF: 002.143.653-23

NOME: _____
 RG: _____
 CPF: _____

SEDE FORTALEZA
 Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
 E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI
 Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602
 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
 E-mail: subsedecariri@crp11.org.br